

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 75/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**,
Diretor Geral do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado
de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em
vista o Parágrafo 2º do Artigo
6º da resolução No 18.952, de
04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º
e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral, 1 (uma) diária e meia (1/2)
ao servidor, Sr. **DEONAN VARGAS ARAGAO FC-5**, no valor total
de R\$ 90,00 (noventa reais) correspondentes aos dias 15
e 16 de setembro do corrente ano, data em que esteve em
Brasília-DF, fazendo um treinamento sobre sistema de
segurança, que será implantado nos 33 polos mais 19 zonas
informatizadas e no TRE-GO.

ATA DA COMISSÃO

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1994.



Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE-GO